

PROTOCOLO GERAL

Diex N° 982



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

*Dimp. 910007/25
Revogada*

SEÇÃO

INTERESSADO: B Adm Gu Natal

ASSUNTO: Aquisição de serviço de fornecimento e instalação de vidros comum e temperado

ANEXOS.....
.....
.....

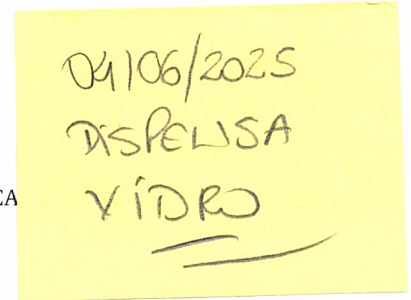
MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

Aviso de Contratação 11/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por
11/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	MARIA DA CONCEICA DO NASCIMENTO
Status		
ASSINADO		



Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64241.003617 /2025-93

1. Corpo do Aviso

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14133/21

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Conforme §3º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- OBJETO RESUMIDO: Aquisição do serviço de fornecimento e instalação de Vidro Comum, espessura de 6MM, cor incolor, transparente para utilização em portas, janelas e divisórias, incluindo o fornecimento dos materiais, ferramentas e da mão-de obra necessárias, inclusive acessórios para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução; a medição será efetuada pelo M2 instalado.

Aquisição de serviço de fornecimento e instalação de vidro temperado, espessura de 8MM, cor incolor, transparente, para utilização em portas, janelas e divisórias. Incluso o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessárias, inclusive acessórios para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução; a medição será efetuada pelo M2 instalado.

Data de início de recebimento de propostas: 29/05/2025 Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2025 15:59 (horário de Brasília) Data da consolidação das propostas: 04/06/2025.

Critério de Julgamento: Menor Valor Total

Em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas a Companhia de Comando, da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através do referido portal.

As características, os quantitativos e o prazo de validade dos itens do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	12M2	Aquisição do serviço de fornecimento e instalação de Vidro Comum, espessura de 6MM, cor incolor, transparente para utilização em portas, janelas e divisórias, incluindo o fornecimento dos materiais, ferramentas e da mão-de obra necessárias, inclusive acessórios para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução; a medição será efetuada pelo M2 instalado.
2	13M2	Aquisição de serviço de fornecimento e instalação de vidro temperado, espessura de 8MM, cor incolor, transparente, para utilização em portas, janelas e divisórias. Incluso o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessárias, inclusive acessórios para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução; a medição será efetuada pelo M2 instalado.

A contratação, justifica-se pelos seguintes motivos: o fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado incolor com fins de atender as necessidades presentes da Base Administrativa da Guarnição de Natal. E assim possa atender melhor esta Organização militar.

Os produtos deverão apresentar, no que couber, prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega à Contratante.

Prazo da entrega: **Até 30 dias** a partir da data da autorização da contratação

Local de entrega: Base Administrativa da Guarnição de Natal, localizada na Rua Almino Afonso nº12-Cep: 59012-010, Ribeira - Natal/RN.

Horário de Entrega: segunda a quinta- feira das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:30

sexta - feira das 08:00 as 12:00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Ato nº 03/2023.

Consta Anexo contendo uma imagem esclarecendo o objeto pretendido.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA DA CONCEICAO SANTOS DO NASCIMENTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/05/2025 às 11:45:03.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE SPINELLI DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

PREENCHIMENTO À CARGO DA OM

OM	SETOR/ SEÇÃO	P/ GRAD	NOME GUERRA	RUBRICA
B Adm Gu Natal	Almoxarifado	1º Sgt	Mesquita	<i>Pablo Romem M. Costa</i>

TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	EMPRESA	VALOR TOTAL
CAPA	-		R\$ 15.671,00
TERMO DE ABERTURA	-		
DIEx nº 982 -Set Mat/Div Ap/B Adm Gu Natal	-		
PESQUISA DE PREÇO (COMPRAS.GOV.COM)	Relatório de Cotação detalhado		
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS	-	-	
TERMO DE REFERÊNCIA	Termo de Referência 39_2025 - TR_160342-000039-2025		
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Estudo Técnico Preliminar 54_2025 – ETP -2025-1		
NOTA DE CRÉDITO	2025NC007432		

PREENCHIMENTO À CARGO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DT RECEBIMENTO	CONTÉM ALTERAÇÃO	P/ GRAD/ NOME DE GUERRA	RUBRICA
	()SIM ()NÃO		

OBS:	Documentos destinado para liquidação no Setor Financeiro dos Fornecedores.
-------------	--

Letras 04/06/2025

ETAPA P/LICIAL

28105

DISPENSA 90007/2025

AVISO DE CANCELAMENTO

11) 2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

SETOR DE MATERIAL B ADM GU NATAL

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM E TEMPERADO COM
ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME
DOCUMENTO ABAIXO.**

PROCESSO

N.º EB: 64241.003617/2025-93

**DIEx nº 982 - Almoxt/Div Ap/B Adm Gu Natal de 20 de maio de
2025**

ÍNDICE

ORD.	DOCUMENTO
01	CAPA
02	TERMO DE ABERTURA
03	DIEx nº 982 -Set Mat/Div Ap/B Adm Gu Natal
04	PESQUISA DE PREÇO (COMPRAS.GOV.COM)
05	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS
06	Termo de Referência 39_2025 – TR_160342- 000039-2025
07	Termo de Referência 39_2025 – TR_160342- 000039-2025
08	NOTA DE CRÉDITO 2025NC007432



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

TERMO DE ABERTURA

Em 20 de maio de 2025, nesta cidade de Natal/ RN, no quartel da Base Adm Gu Natal, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao presente processo, em atendimento ao documento requisitório aprovado, do que, para constar lavrei o presente termo.

Do que para constar, lavrei o presente termo.

Quartel em Natal, 20 de maio de 2025

Paulo Romeu M. Costa

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA – 1º Sgt
Auxiliar do setor de material da B Adm Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DIEx nº 982 -Set Mat/Div Ap/B Adm Gu Natal
EB: 64241.003617/2025-93

Natal-RN, 20 de maio de 2025

Do Chefe do Almoarifado

Ao OD B Adm Gu Natal

Assunto: Aquisição de serviço de instalação de vidros

Ref: Art 13 das IG 12-02.

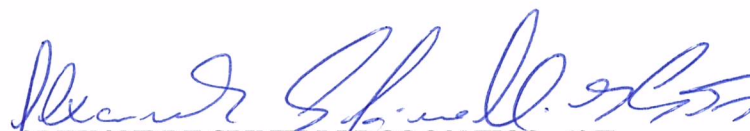
1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar com recursos da **2025NC007432** a aquisição dos serviços abaixo discriminados, por meio de empenho do tipo **GLOBAL**:

Dispensa de licitação					
Ordem	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.	Total
01	5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box - SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, ESPESSURA DE 6MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M ² INSTALADO	M ²	12	R\$ 626,84	R\$ 7.522,08
02	5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box - SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E	M ²	13	R\$ 626,84	R\$ 8.148,92

DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M ² INSTALADO.				
TOTAL				R\$ 15.671,00

2. Justificativa para a aquisição:

A aquisição e fornecimento do serviço de instalação de vidros, objeto desta contratação, visa atender as necessidades de manutenção nas instalações do Escritório Regional da Operação Carro Pipa vinculado à Base Adm Gu Natal.


ALEXANDRE SPINELLI DOS SANTOS - 1º Ten
Encarregado do Almoarifado


BRUNO ROBERTO MURILO – Cel
Fiscal Adm B Adm Gu Natal

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 38, da Lei 8.666/93, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI	NC
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM	2025NC007432

5. A requisição tem amparo legal, atende à B Adm Gu Natal e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 20 de maio de 2025



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR – Cel
OD da B Adm Gu Natal

Estudo Técnico Preliminar 54/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.003617/2025-93

2. Descrição da necessidade

1) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **VIDRO COMUM, ESPESSURA DE 6MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE** PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.

2) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE**, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.

O objeto desta contratação tem a finalidade de atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal visando o conforto e o bem estar de seus militares.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguinte: o produto atende à especificação definida no edital do processo licitatório, e conforme termo de referência.

1) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **VIDRO COMUM, ESPESSURA DE 6MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE** PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES

NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.

2) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada por meio de acesso ao portal de compras do governo federal comprasnet por meio do endereço: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/480831> do governo federal, que encontra-se em anexo a presente solicitação. A metodologia utilizada para obtenção do menor preço que a B Adm Gu Natal pagará pelos produtos solicitados foi o menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição equipamentos modernos e em perfeitas condições de uso, visando proporcionar aos militares, melhoria no ambiente de trabalho, com mais conforto e bem estar, refletindo em um melhor desempenho das atividades da rotina da OM. Dos quais terão suas especificações e quantidades descritas no termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados e estão descritos na requisição e foram estimados levando-se em conta as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme pesquisa de preço anexa ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico da Base Administrativa da Guarnição de Natal, para valorização da profissão e do profissional militar melhorando o bem-estar de todos os integrantes e usuários desta Organização Militar

Desta forma, no que tange ao planejamento estratégico, o presente certame possui conformidade com o seguinte Objetivo Estratégico (OE): OE 02 (Promover a valorização da profissão e do profissional militar e melhorar o bem-estar da família militar) - Área de Atuação - (1) **Pessoal** e (2) **Excelência Gerencial**.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com as aquisições, suprir as necessidade de melhoria da infraestrutura desta Base Administrativa da Guarnição de Natal e do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, surgidas em razão de inexistência e necessidade de aquisição, a fim de proporcionar aos militares um ambiente organizacional com equipamentos em perfeitas condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá providências a serem adotadas, pois os materiais solicitados, não provocarão quais quer impactos e serão dispostos a realização da manutenção orgânica desta OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.

A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio

Termo de Referência 39/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	PAULO ROMEU MESQUITA COSTA	20/05/2025 10:09 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		64241.003617 /2025-93

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **VIDRO COMUM, ESPESSURA DE 6MM , COR INCOLOR**, TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M2 INSTALADO.

2) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE **VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR**, TRANSPARENTE , PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO; A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M2 INSTALADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, ESPESSURA DE 6MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E					

01	MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M ² INSTALADO	5789	M ²	12	R\$ 626,84	R\$ 7.522,08
02	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, UTILIZAÇÃO EM TRANSPARENTE, PORTAS, PARA JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M ² INSTALADO.	5789	M ²	13	R\$ 626,84	R\$ 8.148,92

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de um ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação visa alcançar a melhoria estrutural das dependências internas da Base Adm Gu Natal no que se refere às suas diversas seções, alojamentos e áreas comuns desta Organização Militar.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1 O desfazimento de qualquer material gerado para uso no EB deve ser de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e manejado adequadamente até sua destinação e/ou disposição final.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): 4.2.5. Na presente contratação não foi adotado a indicação de marca(s). 4.2.6. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica (s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas pertinentes.

4.3. Da exigência de carta de solidariedade

4.3.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Condições de Entrega

5.1.2. O prazo para o FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contado da notificação da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. No regime de fornecimento Integral.

5.1.3. Caso não seja possível a execução dentro da data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Todo o fornecimento e instalação dos referidos itens serão executados no seguinte endereço:

- Rua Almino Afonso nº 12, Bairro: Ribeira, Natal - RN, CEP 59012-010

- Horário para entrega/execução:

- De segunda a quinta-feira das 09:00h às 16:30h, e às sextas feiras das 08:00h às 12:00h.

5.5. Para o desembarque ou manuseio do material, a empresa deverá realizá-lo por meios próprios no local determinado pelo fiscal de contrato dentro do perímetro da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 Fiscalização Técnica

6.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Gestor do Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato; UASG 160342 Termo de Referência 29 /2024 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Atualização: Dezembro/2023 Termo de Referência – Contratação Direta Aprovado pela Secretaria de Gestão. Identidade visual pela Secretaria de Gestão 8 de 15

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária por ser tratar de um índice abrangente de preços, incluindo não só pregos ao consumidor (IPC) mas também ao produtor (IPA) e custos de construção (INCC).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3 Cessão de crédito

7.3.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.3.2. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.3.3. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.3.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.3.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.3.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Forma de fornecimento

8.1.2 O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

8.1.3. Exigências de habilitação para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.4. Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.27. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.28. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.29. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.30. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.32. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.36.1 Qualificação Econômico-Financeira

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.39.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.39.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.39.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito

público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.4.3. Deverá(ão) apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, devendo apresentar atestado(s) que contenham os dados a seguir:

8.4.4. Nome da Licitante, CNPJ, razão social e o domicílio;

8.4.5. Nome da Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que emitiu o atestado (colocar a Razão Social /nome do órgão e o CNPJ);

8.30.1.4 Dados do Contrato (ou instrumento semelhante) ou outro instrumento firmado pela Licitante com a Pessoa Jurídica Pública ou Privada;

8.4.6. Quantidade fornecida;

8.4.7. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 20% (vinte por cento) da quantidade estimada para cada item licitado.

8.4.8. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.9. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.5.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107; 8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.671,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.671,00 (quinze mil seiscientos e setenta e um reais e zero centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [160073];
- II) Fonte de Recursos: [DGO];
- III) Programa de Trabalho: [171460];
- IV) Elemento de Despesa: [339009];
- V) Plano Interno: [I3FUNADOM];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA – 1º SGT, Auxiliar do Setor de Material, Idt Nr 011.475.845-1, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à SALC/B Adm Gu Natal não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

- I – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- menor preço média mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal - RN, 20 de maio de 2025

Paulo Romeu M. Costa

PAULO ROMEU MESQUITA COSTA – 1º SGT
Auxiliar do Setor de Almoxarifado

CONFIRMO:

Fg.

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
217/2024	160342	Rascunho	PAULO ROMEU MESQUITA COSTA

Título: Aquisição de serviço de instalação de vidros

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 626,8400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5789 - Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado /Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 239,1838%
R\$ 66,0000	R\$ 2.699,7228	R\$ 626,8400	Desvio Padrão: 6.457,2995
			Maior Preço: R\$ 42.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 305.9110	15/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590405900012025	15/05/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial nas modalidades preventiva, preditiva, corretivaplanejada, corretiva não planejada dos sistemas, adequações e melhoria dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais, para planejamento e controle da manutenção, e realização de serviços especializados eventuais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155904	SISPP	Pregão

Fornecedor
TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Maior Desconto

Descrição Detalhada
Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N ^o	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 329,2980	15/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N ^o do Item	Objeto da Compra
15590405900012025	15/05/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção predial nas modalidades preventiva, preditiva, corretivaplanejada, corretiva não planejada dos sistemas, adequações e melhoria dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais, para planejamento e controle da manutenção, e realização de serviços especializados eventuais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155904	SISPP	Pregão

Fornecedor
 TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
 Maior Desconto

Descrição Detalhada
 Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 899,0000	14/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047806000352025	14/05/2025	1	Prestação de serviço para fornecimento e instalação de 01 porta tipo blindex incolor, com vidros temperado de 08 mm, nas seguintes medidas 91 cm larg x 228 cm alt; , com todos os materiais fechadura, dobradiça, ponto de parada e despesas por conta da contratada.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160478	SISPP	Dispensa

Fornecedor
 PROGRESSO VIDROS E DECORACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Pirassununga	Avenida Newton Prado 2251	13631900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.000,0000	14/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20006206900272025	14/05/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conserto de janelas (com o fornecimento de peças necessárias ao conserto e pleno funcionamento do dispositivo de vedação) instaladas na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200062	SISPP	Dispensa

Fornecedor
 HYPE LICITE SOLUTION LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de conserto de janelas (com o fornecimento de peças necessárias ao conserto e pleno funcionamento do dispositivo de vedação)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.062,5000	13/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79570006000022025	13/05/2025	1	Contratação de serviço de instalação de portas/vidros temperados, com fornecimento de material.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795700	SISPP	Dispensa

Fornecedor
 BARRAMAR NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Vidro temperado 2009x1002x8mm com instalação, ferragens e fechadura inclusas.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Estrada Quilombo	21911016	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 405,0000	13/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79570006000022025	13/05/2025	2	Contratação de serviço de instalação de portas/vidros temperados, com fornecimento de material.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795700	SISPP	Dispensa
Fornecedor BARRAMAR NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Ferragens para vidro temperado 1590x2009mm, com instalação inclusa das ferragens e do vidro já existente no local. (Sala de estado)			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Estrada Quilombo	21911016	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 900,0000	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008205900132024	12/05/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de baixa complexidade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160082	SISRP	Pregão
Fornecedor JR COMERCIOS E VIDROS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			
Descrição Detalhada Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	UNIDADE	R\$ 497,9000	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008205900132024	12/05/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de baixa complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160082	SISRP	Pregão

Fornecedor
 JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
 Menor Preço

Descrição Detalhada
 Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	UNIDADE	R\$ 629,9900	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008205900132024	12/05/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de baixa complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160082	SISRP	Pregão

Fornecedor
 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
 Menor Preço

Descrição Detalhada
 Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 430,0000	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008205900132024	12/05/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de baixa complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160082	SISRP	Pregão

Fornecedor
MRC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 240,0000	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008205900132024	12/05/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de baixa complexidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160082	SISRP	Pregão

Fornecedor
JR COMERCIOS E VIDROS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box / m2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.250,0000	11/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515206000402025	11/05/2025	1	Serviço de substituição de 1 (uma) mola hidráulica Dorna na porta de vidro blindex, localizada na Assessoria Jurídica do CRCMG, 9º andar, incluindo a retirada do mecanismo danificado, fornecimento e instalação da nova mola, e ajustes necessários para garantir o pleno funcionamento da porta, além de todo o material necessário.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925152	SISPP	Dispensa

Fornecedor
 VIDRAM LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Cláudio Manoel	30140105	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 149,0000	08/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98837505900182025	08/05/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando a seleção de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a vidros e esquadrias em prédios e ambientes públicos. Além disso, será necessário realizar a manutenção de janelas e portas, incluindo a substituição de materiais que apresentem tal necessidade. A empresa contratada deve garantir expressamente que todos os serviços e produtos sejam instalados com acabamentos adequados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988375	SISRP	Pregão

Fornecedor
57.110.136 WAGNER CRISTIANO ANTUNES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOBRADEÇA SUPERIOR CROMADA PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARAFUSOS, ETC.; EM LOCAL DEFINIDO PELO CONTRATANTE.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 124,0000	08/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98837505900182025	08/05/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando a seleção de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a vidros e esquadrias em prédios e ambientes públicos. Além disso, será necessário realizar a manutenção de janelas e portas, incluindo a substituição de materiais que apresentem tal necessidade. A empresa contratada deve garantir expressamente que todos os serviços e produtos sejam instalados com acabamentos adequado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988375	SISRP	Pregão

Fornecedor
 57.110.136 WAGNER CRISTIANO ANTUNES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
 Menor Preço

Descrição Detalhada
 MANUTENÇÃO DE PORTA EXISTENTE EM VIDRO TEMPERADO INCLUINDO REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICAÇÕES E O NECESSÁRIO PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMNTO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 92,5000	08/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98837505900182025	08/05/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, visando a seleção de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais e serviços relacionados a vidros e esquadrias em prédios e ambientes públicos. Além disso, será necessário realizar a manutenção de janelas e portas, incluindo a substituição de materiais que apresentem tal necessidade. A empresa contratada deve garantir expressamente que todos os serviços e produtos sejam instalados com acabamentos adequado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988375	SISRP	Pregão

Fornecedor

57.110.136 WAGNER CRISTIANO ANTUNES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

MANUTENÇÃO DE JANELA EXISTENTE EM VIDRO TEMPERADO DE CORER E PERFIS DE ALUMÍNIO INCLUINDO REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E O NECESSÁRIO PARA SEU PERFEITOFUNIONAMENTO.INCLUINDO ROLDANAS.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	21	UNIDADE	R\$ 66,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38351806900092025	07/05/2025	6	Objeto: Contratação de serviços de empresa de revisão, manutenção e renovação das licenças dos equipamentos de combate a incêndio da sede doCRCRJ, com fornecimento de peças e acessórios

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	383518	SISPP	Dispensa

Fornecedor

FLARE ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Revisão, manutenção e testes das portas do tipo corta fogo.

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.495,8700	05/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16047806900292025	05/05/2025	1	Objeto: Serviço de instalação de vidros lisos 3mm

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160478	SISPP	Dispensa

Fornecedor
51739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	04/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15311406002822025	04/05/2025	4	Contratação de Porta de vidro, Automatizador e serviço de instalação Salão de Atos da UFRGS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153114	SISPP	Dispensa

Fornecedor
CRISTIANE AGUIAR PORTAS AUTOMATICAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Municipio	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Paulo Gama	90040060	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 355,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	8	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa
Fornecedor D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

Conserto de ferragens superior para 3 (três) portas de acesso ao SMI/NAIM, com fornecimento de todo material necessário

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 117,5000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	7	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa
Fornecedor D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de colocação de proteção em cortiça para porta do corredor da enfermagem, com fornecimento de todo material necessário

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.376,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	6	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor
D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de conserto damola para porta do raio x-corredor, com fornecimento de todo material necessário.

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 187,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	5	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor
D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de regulagem da porta da Emergência, com fornecimento de todo material necessário.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 187,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	4	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor
D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Serviço de regulagem da porta da sala de Estado, com fornecimento de todomaterial necessário

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 236,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	3	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor
D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção e instalação de vidro incolor 4mm comum(915 x 545), será instalado em janela de esquadria com borracha, de macarrão com fornecimento de todomaterial necessário

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 252,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	2	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor

D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção e instalação de vidro mini borealincolor 3mm (590 x 860), será instalado em janelade esquadria comborracha de macarrão, com fornecimento de todomaterial necessário

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 777,0000	30/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78370106900142025	30/04/2025	1	Objeto: Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de desinstalação, instalação, manutenção corretiva de portas de vidro, confecção e instalação de vidros para janelas, com fornecimento de material, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783701	SISPP	Dispensa

Fornecedor

D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Desinstalação e instalação de porta de vidro 2 folhas de vidro, sendo uma delas com 1 mola hidráulica de piso, com fornecimento de todomaterial necessário.

B

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

127	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 9.700,0000	24/04/2025	Sim
-----	---	--------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001406000982025	24/04/2025	1	CD TRT4 nº 89/2025 - Contratação de serviço de reparos em janelas de pele de vidro do prédio anexo administrativo do TRT4

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80014	SISPP	Dispensa

Fornecedor
PSJ VIDROS TEMPERADOS LTDA.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal / acrílico /em porta / janela / box Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal / acrílico /em porta / janela / box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Praia de Belas 1100	90110903	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.398,2200	23/04/2025	Sim
----	---	-------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78900006900152025	23/04/2025	1	Objeto: Trata-se da necessidade da contratação de uma empresa especializada na confecção e instalação da porta de vidro incolor temperado 8 mm de 1460 x 2120 com fornecimento de material, incluindo puxador e fechadura na cor branco, ferragens e perfis na cor branco, a fim de atender as demandas do Comando do 8º Distrito Naval

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789000	SISPP	Dispensa

Fornecedor
VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.323,6000	23/04/2025	Sim

Id da Compra

26221606900172025

Comprado em

23/04/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Serviços de confecção e instalação de janelas de vidro tipo blindex.

Esfera

Estadual

UASG

262216

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	16/04/2025	Sim

Id da Compra

15311406002672025

Comprado em

16/04/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Contratação de Porta de vidro, Automatizador e serviço de instalação Salão de Atos da UFRGS

Esfera

Federal

UASG

153114

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CRISTIANE AGUIAR PORTAS AUTOMATICAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município

RS/Porto Alegre

Logradouro

Avenida Paulo Gama 110

CEP

90046900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	31	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.490,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215906001052025	15/04/2025	1	Contratação de serviço de Manutenção de Porta de Vidro Temperado da Sala de Reuniões do Prédio Q8, com troca da mola hidráulica.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102159	SISPP	Dispensa

Fornecedor
MARCIO CARLOS GARCIA VIDRACARIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Carlos	Avenida Trabalhador Sancarlense	13566590	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	32	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 490,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão

Fornecedor
VIDRACARIA SAO JOSE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

JANELA DE VIDRO TEMPERADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O VIDRO DEVE SER TEMPERADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 599,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão

Fornecedor
WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

JANELA DE VIDRO TEMPERADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O VIDRO DEVE SER TEMPERADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 915,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão

Fornecedor
WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO BATENTES, FECHADURAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O VIDRO DEVE SER TEMPERADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210CM X 80CM.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 799,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor	WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, INCLUINDO BATENTES, FECHADURAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. O VIDRO DEVE SER TEMPERADO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 8MM E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210CM X 80CM.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 181,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor	VIDRACARIA SAO JOSE LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA PAREDE DE BANHEIR, BARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 90 CM, COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 119,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor	VIDRACARIA SAO JOSE LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO PARA PAREDE DE BANHEIRO, BARRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO APOIO RETA, TAMANHO 40 CM, COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 269,0000	15/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505900132025	15/04/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor	VIDRACARIA SAO JOSE LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE ACRÍLICO, MULTIUSO, COM REQUADRO EM ALUMÍNIO, COMPREENDE O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.			

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 450,0000	14/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15405205901562024	14/04/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais contratações de serviços de engenharia para execução de instalação/substituição de vidros, portas e/ou janelas, instalação de forro PVC, instalação de paredes de gesso em drywall, execução de rodapés, execução de serviços de alvenaria e revestimentos (todos com fornecimento de insumos, mão de obra e materiais).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154052	SISRP	Pregão
Fornecedor			
SERRALHERIA E VIDRACARIA VASCONCELOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box. Fornecimento de material e serviço para substituição de vidro temperado incolor, espessura 8lmm). Incluso retirada e destinação do vidro quebrado, preparação da esquadria para instalação do novo vidro, e dispositivos de fixação (massa de vidraceiro, borrachas, baguetes). OBS: O valor unitário equivale ao metro quadrado do vidro instalado com todo o aparato necessário para sua fixação.

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-SE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.893,6200	11/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92760606900142025	11/04/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das portas de vidro temperado, pertencentes às dependências internas do prédio do crcse, conforme especificações constantes no termo de referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927606	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.020,0000	09/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16035906000372025	09/04/2025	2	Serviço de manutenção, confecção e instalação de uma porta de correr em vidro fumê, 8mm, Tam 0,95 Lx2, 12 A, perfil branco, com fechadura e serviço de reposição de porta de vidro temperado incolor 10mm, com fechadura e roldanas novas, medindo 1,15 L X 2,135 A.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160359	SISPP	Dispensa

Fornecedor
GUILHERME BIN DUARTE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Alegrete	Rua Demétrio Ribeiro	97542200	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 42	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 42.000,0000	09/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001106000472025	09/04/2025	1	Contratação de serviço especializado de engenharia para adequação das janelas da fachada de vidro do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Campinas. A contratação engloba a instalação de suportes metálicos de sustentação e fixação lateral, na proporção de duas peças para cada janela, nas duas extremidades superiores dos caixilhos de alumínio de cada janela móvel, fixadas com parafusos auto brocantes ou união equivalente, com o objetivo de aumentar a segurança nos esforços de sustentação e finalização do curso de abertura da janelas móveis em cada janela Maxim-Air, além da necessidade de adequação do espaço de abertura para enquadramento normativo. Além do conserto/reparação de dez(10) janelas móveis, em seus braços /hastes e mecanismo de movimentação e sustentação para abertura das janelas. Assegurados todos os métodos e recursos padronizados para a adequada realização dos referidos procedimentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80011	SISPP	Dispensa

Fornecedor

ALUPARTS ARQUITETURA E MANUTENCAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Contratação de serviço especializado de engenharia para adequação das janelas da fachada de vidro do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Campinas.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida José de Sousa Campos	13090615	1

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 13.850,0000	07/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
29000206900262025	07/04/2025	1	Objeto: Trata-se da contratação de empresa para prestação dos serviços gerais e de reparo, regulagem e troca de peças nas portas de vidro, com fornecimento do material, para atender a demanda da Defensoria Pública da União em Manaus/AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	290002	SISPP	Dispensa
Fornecedor	BRUNA SANTANA CALDERARO		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada

Serviços gerais e de reparo, regulagem e troca de peças nas portas de vidro, com fornecimento do material.

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 5.350,0000	06/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38018306000612025	06/04/2025	1	Contratação de serviços de instalação, incluindo todos insumos de portas de vidro temperado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380183	SISPP	Dispensa
Fornecedor	LIBRIAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença	13064654	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.796,1800	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78881006900412025	03/04/2025	1	Objeto: Contratação de Serviço de instalação de vidro para portas, janelas e instalação de espelho com fornecimento de material para atender necessidade da Praça D armas da Estação Naval do Rio Negro.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788810	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12M² VIDRO TEMPERADO 8MM PARA PORTAS PIVOTANTES E JANELAS DE CORRER COM TODO MATEIAL INCLUSO FERRAGENS, ACESSÓRIOS, FECHADURA COM DUAS CHAVES ETC. TOTALIZANDO NOVE INSTALAÇÕES SENDO DUAS PORTAS E 7 JANELAS

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 383,3000	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76500006900012025	03/04/2025	1	Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, instalação e manutenção de portas de acrílico com esquadria em box nos banheiros masculinos de Oficiais, Suboficiais e Sargentos da Diretoria de Saúde da Marinha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	765000	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
52.582.377 ISABEL ERIDNEA CERVO RURR DE OLIVEIRA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	UNIDADE	R\$ 618,0900	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16046805900052024	03/04/2025	62	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160468	SISRP	Pregão

Fornecedor
AUTORECICLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

ESQV ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS (FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO): VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. Unidade de medida: METRO QUADRADO

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	UNIDADE	R\$ 1.552,9700	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16046805900052024	03/04/2025	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160468	SISRP	Pregão

Fornecedor
AUTORECICLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada

ESQV ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS (INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO): PORTAPIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	158	UNIDADE	R\$ 623,6900	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046805900052024	03/04/2025	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160468	SISRP	Pregão
Fornecedor AUTORECICLA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Descrição Detalhada

ESQV ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS (PORTA/BOX VIDRO TEMPERADO): VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM PARA BOX COM FERRAGEM DE FIXACAO. Unidade de medida: METROQUADRADO

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 14.900,0000	31/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900282025	31/03/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços manutenção de janelas, portas e esquadrias.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão
Fornecedor BRCOMERCIAL E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Descrição Detalhada

Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/Cristal / Acrílico /Em Porta / Janela / Box

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

Assunto: Pesquisa de Preços conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

1. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo realizar uma análise crítica da pesquisa de preços realizada, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Serão abordados os seguintes pontos: análise crítica da pesquisa, justificativa de utilização dos parâmetros considerados na pesquisa de preços, viabilidade dos valores encontrados e conclusão favorável à utilização da pesquisa no processo licitatório.

2. Análise Crítica da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi conduzida com o objetivo de obter valores de referência para a aquisição dos serviços necessários ao atendimento das demandas das Organizações Militares (OM) envolvidas no processo. Essa foi realizada considerando a base de dados governamentais, sistema de pesquisa de preços do Comprasnet. Assim, 9 de 10 foram, excluídos preços que apresentavam distorções significativas em relação ao mercado, conforme a análise de padrão de preços médios.

3. Justificativa de Utilização do Parâmetro III da IN 65/2021

Foi utilizado o parâmetro aventado acima (contratações similares feitas pela Administração), em detrimento dos outros parâmetros contidos na IN no 65, 7 de julho de 2021, pois verificou-se que os valores praticados por outras entidades públicas em processos licitatórios semelhantes refletiam com maior acerto o preço referencial praticado para obtenção da solução do presente processo. Este parâmetro foi essencial para garantir que os valores encontrados estão em conformidade com as práticas adotadas em outras esferas do governo, promovendo maior segurança jurídica no processo.

4. Viabilidade dos Valores Encontrados

Após a análise comparativa entre os preços obtidos, observou-se que os valores estão em conformidade com outros processos administrativos conduzidos no âmbito da Administração Federal por Organizações Militares distintas. Cabe arguir que, durante a pesquisa, observou-se que o serviço de agenciamento e repasse de passagens aéreas nacionais/internacionais prestado por agências terceirizadas, atualmente, registram, em sua maioria, apenas um valor simbólico a ser pago pela Administração Pública a essas empresas, visto que a compensação pecuniária devida a elas é obtida na relação de compra e venda estabelecida entre essas e as companhias aéreas. Assim, os preços obtidos foram validados por meio de uma comparação crítica, garantindo que os valores estejam dentro dos limites orçamentários previamente definidos.

5. Conclusão Favorável à Utilização da Pesquisa no Processo Licitatório

Com base na análise crítica da pesquisa, na justificativa da utilização de cada parâmetro conforme a IN 65/2021 e na viabilidade dos valores encontrados, concluímos que a pesquisa de preços é adequada e recomendada para subsidiar o processo licitatório em questão. Os resultados obtidos refletem de maneira fiel a realidade do mercado, proporcionando uma base sólida para a definição dos valores a serem considerados no certame.

Relatório emitido em 19/05/2025 13:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.


- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

FL. Nº 57


Nota de Crédito Nº 2025NC007432 da UG 160342

NÚMERO	2025NC007432
USUARIO	00187691100
TERMINAL USUARIO	AWVAI4MS
DATA DA TRANSACAO	08/04/25
HORA DA TRANSACAO	10:32
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	08/04/25
UG FAVORECIDA	160342
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD 2 DE 4 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24 PRAZO DE EMPENHO 30 ABR 25 ATD BA ADM GU N
MES LANCAMENTO	4
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC007432

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	18.000,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

Após análise minuciosa dos autos do Processo Administrativo nº64241.003671/2025-93, verificou-se a existência de **erro material na descrição do objeto no Termo de Referência que fundamentou a instrução da Dispensa de Licitação nº90007/2025.**

Considerando o dever da Administração Pública de buscar a estrita legalidade, a eficiência e a segurança jurídica em seus atos administrativos.

Considerando ainda o princípio da autotutela, que autoriza a Administração a revisar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem inadequados ou inconvenientes;

Assim, apresenta-se a presente justificativa técnica, que embasou a decisão administrativa de revogar a referida dispensa de licitação.

Natal-RN, 05 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUNIOR – Cel
Ordenador de despesa

RAFAEL PIAS DE SOUZA – TC
Chefe da Divisão Administrativa

Theylon Sousa Viana

THEYLON SOUSA VIANA – Capitão
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª DE
7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

ATO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025

(Processo Administrativo nº 64241.003617/2025-93)

A União, por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**, com sede na Rua Almino Afonso, 12, Bairro Ribeira, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.565.307/0001-04, no ato representada pelo Sr. Coronel FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR, nomeado pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no *DOU* nº 100, Seção 2, de 24 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 8666/1993 ou Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no Processo nº 64241.003671/2025-93, Considerando a constatação de erro ou ilegalidade na condução do procedimento da **Dispensa de Licitação nº 90007/2025**, fato que compromete a sua validade e regularidade; considerando o dever da Administração de zelar pela estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como de promover a autotutela administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com fundamento na constatação de erro/ilegalidade, a **Dispensa de Licitação nº 90007/2025**, do **Processo Administrativo nº 64241.003671/2025-93**.

Art. 2º Determinar a adoção das providências cabíveis para a devida anotação no sistema **Comprasnet** e demais registros administrativos, bem como a publicação deste ato nos meios oficiais de divulgação, para fins de ciência e publicidade.

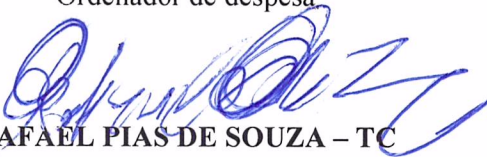
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de assinatura.

Natal-RN, 02 de Junho de 2025.

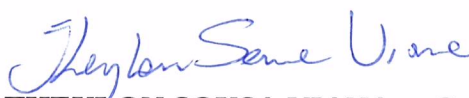
CONTRATANTE:



FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JUNIOR – Cel
Ordenador de despesa



RAFAEL PIAS DE SOUZA – TC
Chefe da Divisão Administrativa



THEYLON SOUSA VIANA – Capitão
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

2) FÉRIAS - Alteração

- Foi alterado o período de férias, relativas ao primeiro período aquisitivo (JUN 24 a MAIO 25), conforme segue:

De: 4 a 18 JUN 25 (1ª parcela) e 14 a 20 NOV (2ª parcela) - 07 (sete) dias restantes;

Para: 9 a 23 JUN 25 (1ª parcela) e 17 a 23 SET 25 (2ª parcela - 07 (sete) dias restantes).

Cap PTTC REINALDO HADADE **BELFORT PEREIRA**

Em consequência, a Seç Pes, o EROCP e demais interessados adotem as providências decorrentes.

3) DESLOCAMENTO DE OFICIAL - Operação Carro-Pipa

- Conforme autorização publicada no Adt Nr 038/EROCP, ao BI 092/B Adm Gu Natal, de 22 MAIO 25, deslocou-se em 26 MAIO 25 e retornou antecipadamente em 28 MAIO 25, dos municípios de ACARI/RN e PARAÚ/RN, onde fora realizar fiscalização operacional, no contexto da operação carro-pipa.

1º Ten PTTC FRANCISCO EDSON **PORTÁCIO DA SILVA**

Em consequência:

1. o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e o interessado adotem as medidas administrativas para a restituição de 01 (uma) diária, tendo em vista que o militar retornou antecipadamente da missão; e
2. a Seç Pes e demais interessados adotem as providências decorrentes.

(Nota nº 45403, de 2 de junho de 2025, da(o) Op Pipa)

b. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**APRESENTAÇÃO**

- Apresentou-se, em 3 JUN 25, por término de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2024 (1ª parcela) e estar pronto para o serviço.

Sd EP JOALYSSON LUCAS BEZERRA BARBOSA DE LIMA

Em consequência, a Sec Pes, e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 45431, de 3 de junho de 2025, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**a. PROCESSO LICITATÓRIO****REVOGAÇÃO**

- A União, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL, com sede na rua Almino Afonso, 12, bairro Ribeira, na cidade de Natal-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.307/0001-04, no ato representada pelo Sr. Coronel FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR, nomeado pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, Seção 2, de 24 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente, especialmente pela Lei nº 8666/1993 ou 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no Processo nº 64241.003671/2025-93, considerando a constatação de erro ou ilegalidade na condução do processo de Dispensa de Licitação nº 90007/2025, fato que compromete a sua validade e regularidade; considerando o dever da Administração de zelar pela estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, bem como de promover a autotutela administrativa, resolve:

Art. 1º Revogar, com fundamento na constatação de erro/ilegalidade, a Dispensa de Licitação nº 90007/2025, do Processo Administrativo nº 64241.003671/2025-93.

Art. 2º Determinar a adoção das providências cabíveis para a devida anotação no sistema ComprasNet e demais registros administrativos, bem como a publicação deste ato nos meios oficiais de divulgação, para fins de ciência e publicidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de assinatura.

Em consequência, a SALC deverá realizar a revogação da Dispensa de Licitação nº 90007/2025, do Processo Administrativo nº 64241.003671/2025-93 e encaminhar o processo licitatório para a Seção de Conformidade de Registro de Gestão.

(Nota nº 45427, de 3 de junho de 2025, da(o) SALC)

b. INTERNO

ADITAMENTO - Distribuição

- Com o presente boletim está sendo distribuído o Aditamento Nr 041-EROCP/7ª Bda Inf Mtz, de 03 JUN 25, versando sobre assuntos diversos relacionados à Operação Carro-Pipa coordenada pelo Escritório Regional da 7ª Bda Inf Mtz.

Em consequência, a Sec Pes, o EROCP/7ª Bda Inf Mtz e demais interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 45419, de 3 de junho de 2025, da(o) Op Pipa)

c. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Decisão

Portaria nº 04-Proc Adm/AAAJurd/B Adm Gu Natal, de 1º ABR 25 (NUP: 64241.002382/2025-12):

"1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Sgt PAULO ROMEU MESQUITA COSTA e do 1º Sgt BRUNO CÂNIDO DE BRUM, da B Adm Gu Natal, designados pela Portaria nº 04-PAdm/AAAJurd/B Adm Gu Natal, de 1º ABR 25 (NUP: 64241.002382/2025-12), para apurar suposto descumprimento de obrigações contratuais pela empresa a G M F DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.881.907/0001-85, e por conseguinte, o cabimento de eventuais penalidades administrativas à contratada, verificou-se o seguinte:

a. foram observados os prazos e as formalidades previstas na Lei nº 9.784, de 29 JAN 99;

b. de acordo os autos, a empresa G M F DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA foi vencedora para fornecer os itens 46,47,49,57 e 67 do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, entretanto não assinou a Ata de Registro de Preços;

69
8

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Existente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
51.739.136/0001-59 - 51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 19:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.173.724/0001-69 - 60.173.724 JAQUELINE CARLOS DE MELO SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 07:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	03/06/2025 15:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



FL. N° 65

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**RELATÓRIO DA DISPENSA**

UASG 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

DISPENSA 90007/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RN
Objeto da compra: Aquisição do serviço de fornecimento e instalação de porta de vidro comum na espessura de 6MM e vidro temperado na espessura de 8MM, incolor, transparente, para utilização em portas, janelas e divisórias. Incluso o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução. A medição será efetuada em M2.
Entrega de propostas: De 29/05/2025 às 11:56 até 04/06/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 04/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 16:26:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/06/2025 às 08:54:27	Bom dia Srs licitantes. Após análise minuciosa dos autos do processo Administrativo nº 6441.003671/2025-93, verificou-se a existência de erro material na descrição do objeto no Termo de referência que fundamentou a instrução da Dispensa de licitação nº 90007/2025 portanto a mesma será revogada.
Sistema	06/06/2025 às 09:38:23	Para que ocorra a revogação, todas as empresas terão que ser desclassificadas, para que o sistema permita a ação, baseado na súmula 346 do Supremo Tribunal federal.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 16:26:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: DF			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 643,3885	
49.352.632/0001-03 - VERTEX COMPANY BRAZIL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 626,8400	
42.975.653/0001-36 - WA2 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA UF endereço: RN	Sim	R\$ 600,0000	
31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada:			
39.847.755/0001-61 - WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 626,0000	
Descrição detalhada:			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 09:37:02	31.066.359/0001-95	R\$ 900,0000
04/06/2025 às 14:56:05	39.738.408/0001-09	R\$ 550,0000
04/06/2025 às 14:59:48	42.975.653/0001-36	R\$ 500,0000
04/06/2025 às 14:59:54	54.995.070/0001-56	R\$ 400,0000
04/06/2025 às 14:59:55	49.352.632/0001-03	R\$ 313,4200
04/06/2025 às 14:59:56	58.130.256/0001-01	R\$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 15:00:04	O item 2 está encerrado.

O Evento de Revogação foi encerrado.

Resumo do Evento de Revogação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASO de Atuação: 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação

Nº da Compra: 90007/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Artigo: Art. 75º

Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011861/2025

Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto

Aquisição do serviço de fornecimento e instalação de porta de vidro comum na espessura de 6mm e vidro temperado na espessura de 6mm, incolor, transparente, para utilização em portas, janelas e divisórias. Incluso o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão- obra necessários para fixação, limpeza e demais serviços auxiliares necessários para a completa execução. A medição será efetuada em M2.

Motivo do Evento de Revogação

Após análise, verificou-se a existência de erro material na descrição do objeto no termo de referência que fundamentou a dispensa

Quantidade de Itens: 2

Valor Total da Compra (R\$): 0,00

Encerrar Evento

Evento de Revogação